



Troca de lâmpada queimada na Avenida São João, altura do n.º 641 (Vila Joana) - CEP 13.216-000.

Considerando que no período noturno, transitam estudantes e munícipes,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para troca de lâmpada queimada na Avenida São João, altura do n.º 641 (Vila Joana) - CEP 13.216-000.

Sala das Sessões, em 26 de março de 2024.

Eng.º Marcelo Gastaldo
Vereador